

---

## REAJUSTE SALARIAL 2024-2025 "ANTECIPAÇÃO SALARIAL"

Pirassununga, 16 de setembro de 2024.

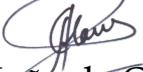
Prezadas (os) Empresárias (os) e Contabilistas.

O Sincomércio – Sindicato do Comércio Varejista de Pirassununga e região esclarece que as tratativas/negociações para a convenção coletiva 2024/2025 estão em andamento.

O **INPC**, que é o índice anual pautado para correção salarial dos empregados no comércio está em **3,71%**.

Assim, para as rescisões que ocorrerem antes da assinatura da nova convenção coletiva, a critério do empregador, poderá ser efetuada com a correção deste índice (3,71%) ressaltando no verso do termo que o índice, a título de "**Antecipação Salarial**" já está incluso na rescisão.

Atenciosamente,

  
Paulo João de Oliveira Alonso